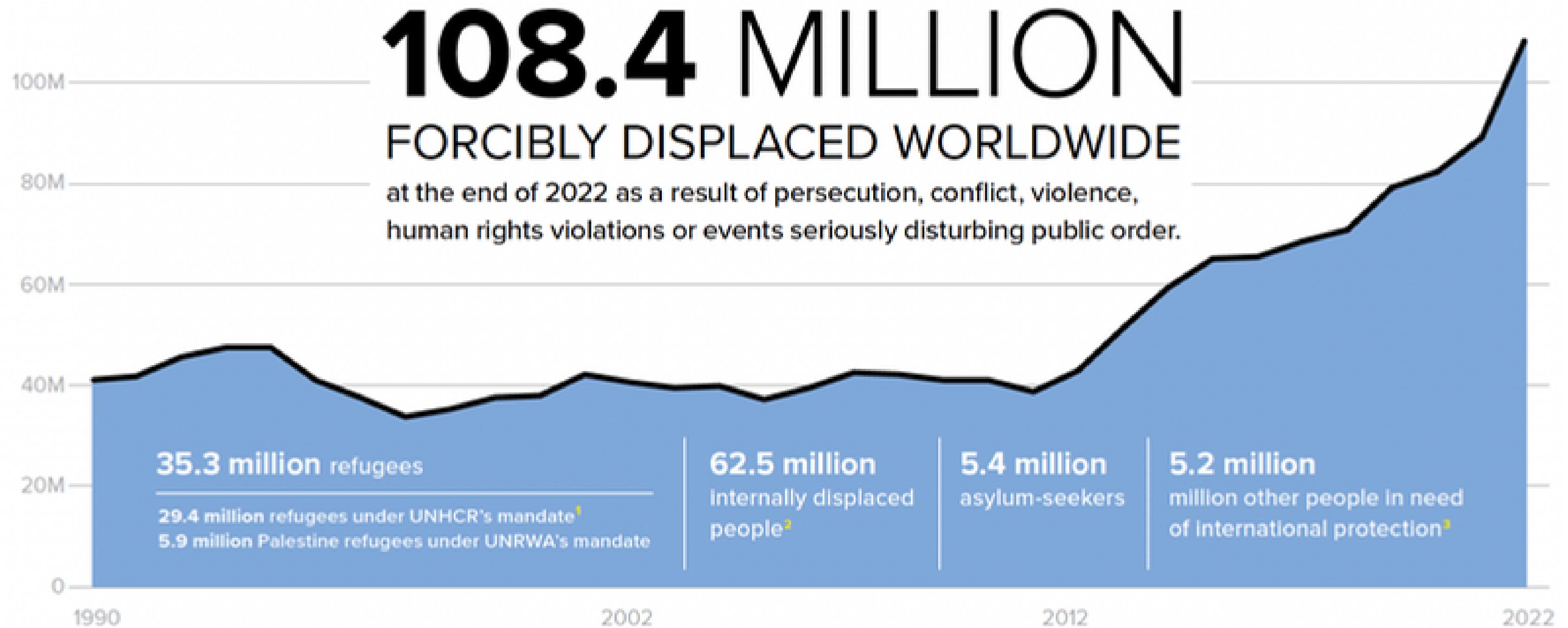




REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE PESSOAS REFUGIADAS

Novembro de 2023

DADOS ATÉ 2022





Mais de

1 em cada 74

**pessoas no mundo
foram forçadas a se
deslocar de seus lares**



Números do **BRASIL**

+687,909

refugiados e outras pessoas
forçadas a se deslocar

+137,622

reconhecidos como
refugiados de 163
países

+63,221

solicitantes do reconhecimento da
condição de refugiado

+487,066

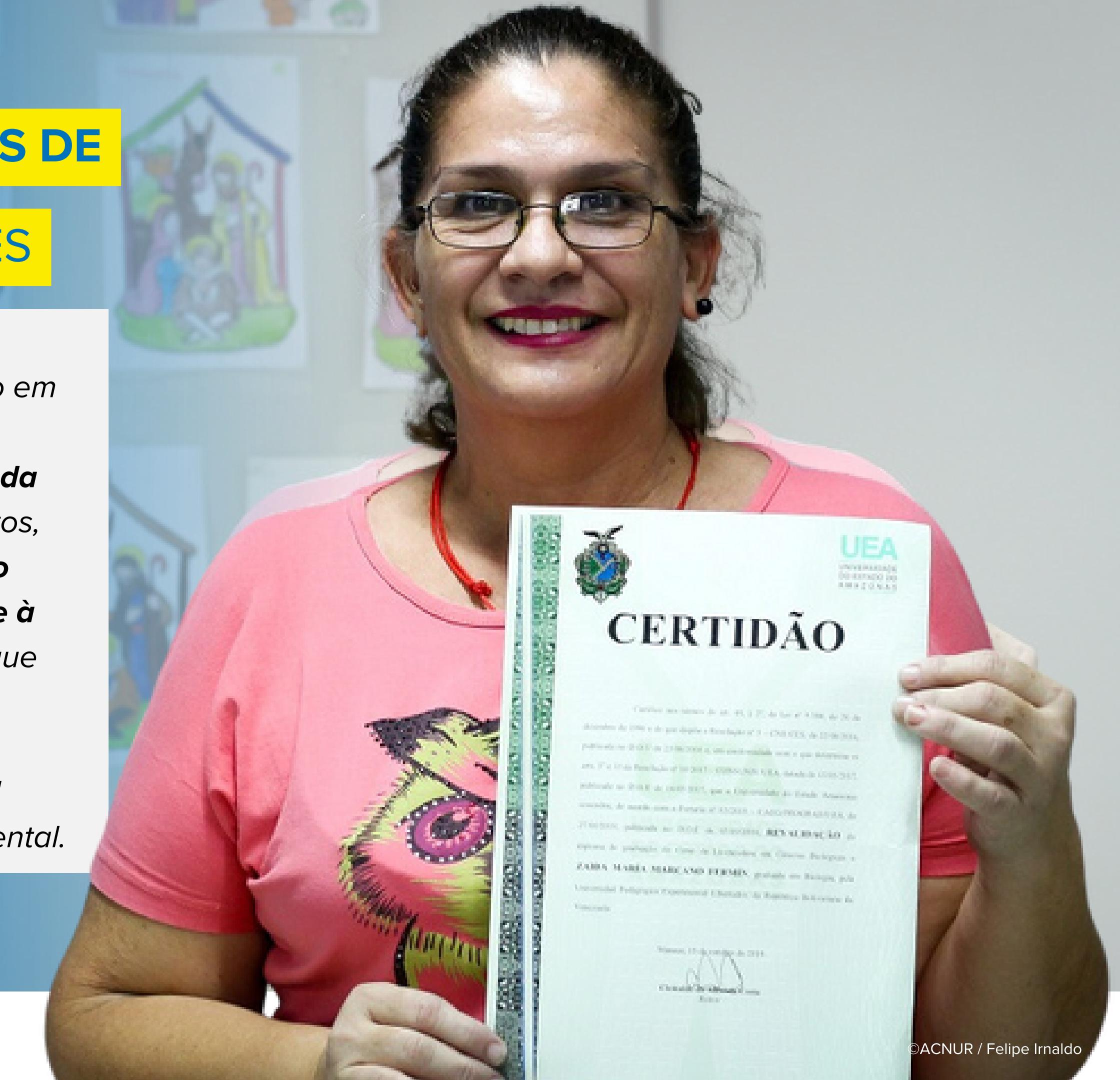
outras pessoas forçadas a
se deslocar

Fonte: CONARE e R4V

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE PESSOAS REFUGIADAS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A educação compõe o **rol dos direitos humanos** e é simultaneamente um direito em si e um direito instrumental, ou seja, um **direito que permite a efetivação adequada de outros direitos**. Nesses relacionamentos, destaca-se a associação com o **direito ao trabalho e, consequentemente à renda e à uma qualidade de vida digna**, uma vez que em mercados de trabalho técnicos, competitivos e/ou com especialidade a demanda por uma formação educacional específica pode ser um requisito fundamental.

Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2023/06/Revalidacao-de-Diplomas-de-pessoas-refugiadas.-Desafios-e-oportunidades.pdf>



“O processo de revalidação foi muito importante para mim. Além de abrir muitas oportunidades profissionais, foi como se uma parte da minha identidade tivesse sido resgatada, como se uma parte minha fosse devolvida para mim. Hoje eu estou falando com muito orgulho: eu contribuí para o país que me acolheu”

Anas Abduljab, Engenheiro de Telecomunicações



DIPLOMAS ESTRANGEIROS PRECISAM PASSAR POR UM PROCESSO QUE SERVE DE BASE PARA QUE PRODUZAM EFEITOS NO BRASIL

Diploma Estrangeiros de
Graduação

REVALIDAÇÃO

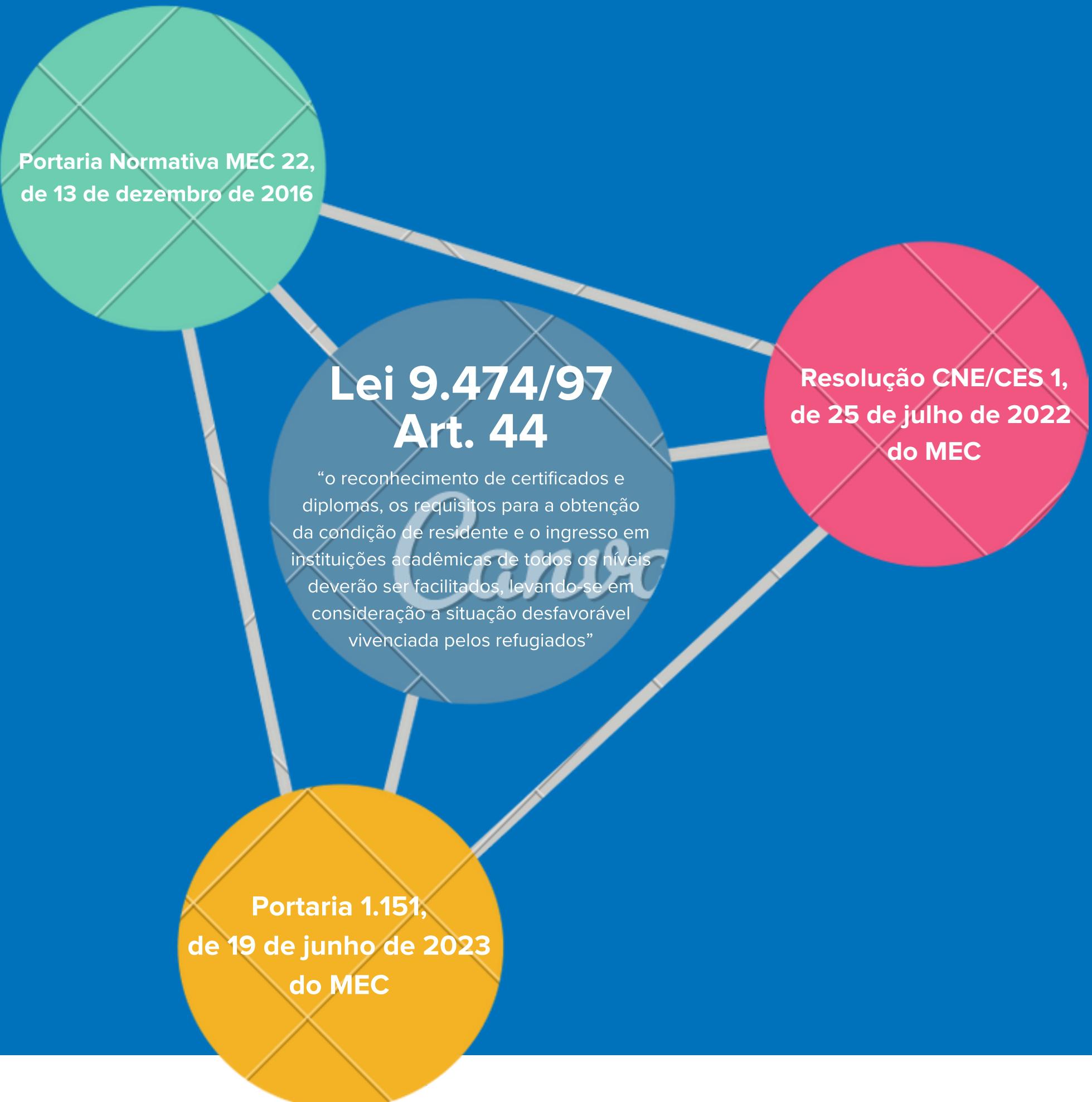
Instituições de Ensino Superior
PÚBLICAS

Diploma Estrangeiros de
Pós-Graduação

RECONHECIMENTO

Instituição de Ensino Superior com cursos
“reconhecidos e avaliados, na mesma área de
conhecimento e em nível equivalente ou superior”

MARCOS LEGAIS PARA PESSOAS REFUGIADAS



A facilitação acontece no contexto das regras gerais, e de revalidação ou reconhecimento do diploma estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e das regras específicas criadas por cada Instituição de Ensino Superior (IES), no exercício de sua autonomia, mas também em outras normativas sobre o tema (por exemplo, normas estaduais e municipais).



REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE PESSOAS REFUGIADAS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Junho de 2023



Boas Práticas

Dispensa de Tradução de inglês, francês e espanhol conforme Resolução CNE/CES 1, de 25 de julho de 2022, Portaria Normativa 22, de 13 de dezembro de 2016, e Portaria 1.151, de 19 de junho de 2023.

Prova substituindo o conteúdo completo do curso como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação conforme Resolução CNE/CES 1, de 25 de julho de 2022, Portaria Normativa 22, de 13 de dezembro de 2016, e Portaria 1.151, de 19 de junho de 2023.

Normativas estaduais que isentam a cobrança de taxas para a revalidação no Paraná, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Algumas Instituições de Ensino Superior tem adotado a **suspensão de tradução juramentada e apostilamento**, bem como outros procedimentos, para facilitar a revalidação de títulos de pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e outros grupos vulneráveis.

A criação da **Plataforma Carolina Bori**, para reunir “informações para facilitar consultas e trocas de experiências entre as instituições revalidadoras/ reconhecedoras, no exercício de suas atribuições relativas à revalidação e reconhecimento de diplomas” e atuar como “ferramenta que facilitará o controle e o fluxo dos processos de revalidação/reconhecimento, ao tempo em que oferecerá um grau maior de interatividade entre as partes interessadas, por meio de uma ferramenta de execução e gestão do processo”.

Desafios

- **Maior simplificação de questões normativas e procedimentais (redução da burocracia e dos sistemas), e práticas (como a simplificação dos procedimentos, redução dos entraves com as barreiras linguísticas, os custos e entendimento das peculiaridades das pessoas refugiadas). Estabelecimento da tramitação simplificada para pedidos feitos por pessoas refugiadas.**
- **No que tange a documentação acadêmica, flexibilidade da listagem prevista nas regras do MEC, incluindo exigência de documentos que usualmente não são solicitados a quem se diploma no Brasil por IES nacionais. Como por exemplo a “nominata e titulação do corpo docente”, tendo em vista a situação específica de pesosas refugiadas.**
- **A adesão por parte das IES à Plataforma Carolina Bori, sendo considerada uma boa prática, contudo, muitas IES apontam dificuldades na operação do sistema, falta de padronização de normas e procedimentos, e alto nível de burocracia .**

Segundo as Instituições de Ensino....

OPORTUNIDADES

18%	Mais facilidade e menos burocracia
10%	Atualização, consolidação e melhora normativa
10%	Política pública nacional
10%	Isenção
8%	Treinamento e capacitação
8%	Rede de apoio/troca de experiências
8%	Mais visibilidade e informação
6%	Padronização de procedimentos e documentação
4%	Mais recursos
2%	Envolvimento das CSVM
2%	Criação de Business Inteligence para base de Instituições Estrangeiras
2%	Criar base de dados de equivalência com as Instituições Estrangeiras e brasileiras
2%	Mais clareza
2%	Mais agilidade
2%	Adotar apenas o Revalida para Medicina
2%	Observar realidade do país de origem
2%	Estabelecimento de protocolo padrão
2%	Campanhas de sensibilização da sociedade para o trabalho dos estrangeiros



Total de processos Deteridos Indeferidos Recusados Em andamento Arquivados

495 **162** **75** **40** **160** **58**

Situação

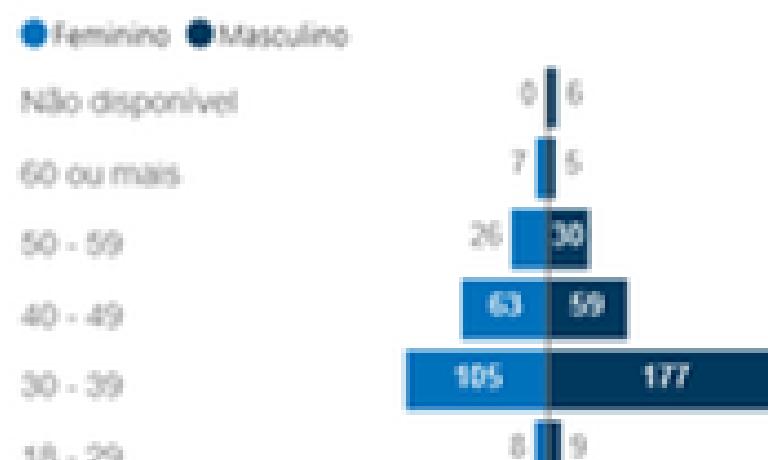
Todos

 FILTROS

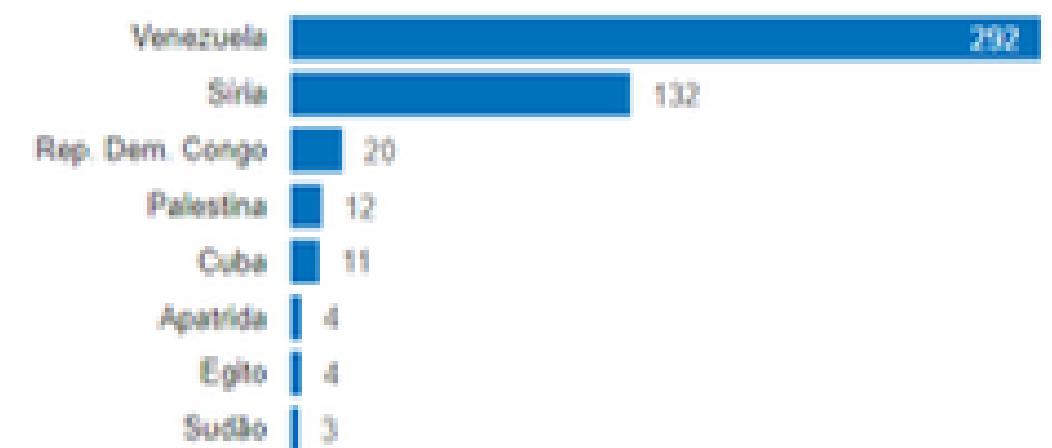
 LIMPAR FILTROS

Para filtrar, basta clicar nos elementos dos gráficos. Para selecionar mais de um filtro, clique em diferentes elementos segurando a tecla "CTRL" ou "Command".

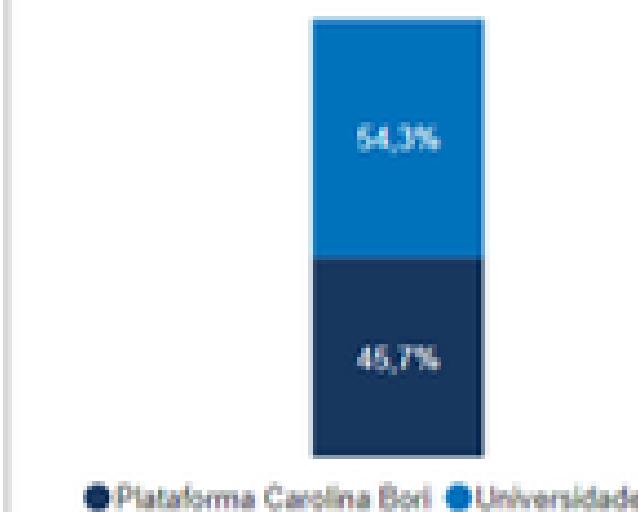
Divisão por sexo e faixa etária



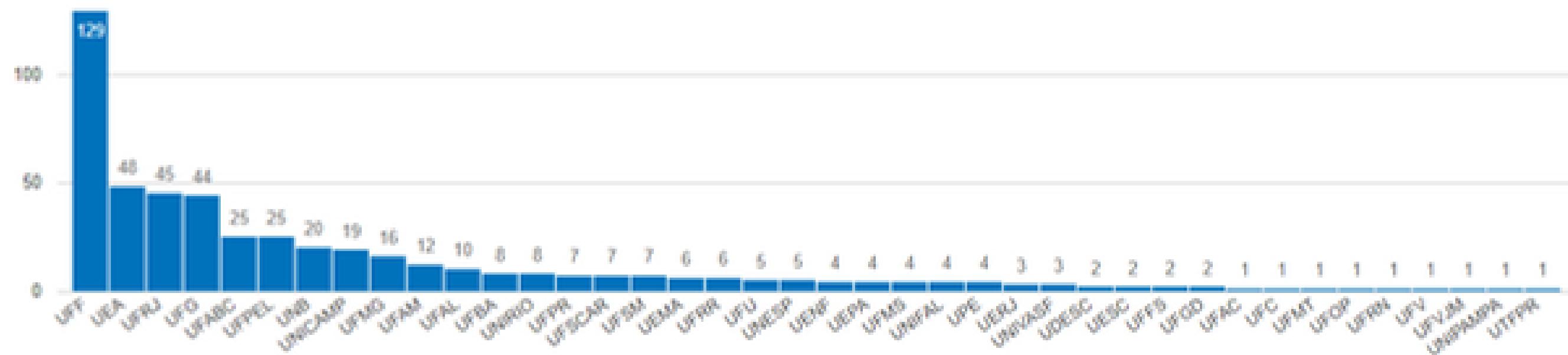
Nacionalidade



Modalidade



Processos per Universidade



Cursos	Qtd
Direito	35
Pedagogia	33
Administração	25
Ciências Contábeis	25
Odontologia	22
Enfermagem	21
Medicina	20
Engenharia Mecânica	19
Letras - Inglês	15
Ciências Econômicas	14
Arquitetura	12
Engenharia Civil	12
Engenharia Elétrica	12
Engenharia da Computação	10
Biomedicina	9
Engenharia de Produção	9
Farmácia	9
Engenharia Ambiental	8
Ciência da Computação	7
Educação Física	7
Matemática	7
Psicologia	7
Biologia	6
Engenharia Florestal	6
Letras	6
Química	6
Total	495



Agência da ONU para Refugiados

acnur.org.br

Twitter: @ACNURBrasil
Facebook: /ACNURPortugues
Instagram: @acnurbrasil
LinkedIn: /company/acnurportugues
YouTube: ACNUR Brasil



Escolaridade Venezuelanos Interiorizados

LIMITES E DESAFIOS À INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADAS, REFUGIADOS E PESSOAS MIGRANTES DA VENEZUELA INTERIORIZADAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

A população interiorizada tem, em média, níveis educacionais mais elevados do que a população brasileira de 18 anos ou mais, segundo microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Enquanto apenas 30% dos brasileiros possuem ensino médio completo ou incompleto, 61% dos beneficiários venezuelanos possuem ensino médio completo ou incompleto. O percentual de adultos com ensino superior é ligeiramente superior na média entre brasileiros (18%) e a população venezuelana interiorizada (15%): para população venezuelana, mulheres têm participação ligeiramente superior (17%) aos homens (13%).

Por outro lado, quando olhamos para a experiência laboral sob a ótica do rendimento mensal individual e domiciliar per capita, a população venezuelana interiorizada ocupada se encontra em desvantagem, com níveis salariais cerca de duas vezes inferior ao rendimento da população residente no Brasil.